

**ESCLARECIMENTO N° 01**

**T.P. 2.02.2017 – Proc. 3551/2017**

**OBJETO:** contratação de empresa especializada para conclusão das redes coletoras, linha de recalque de esgoto e construção da Estação Elevatória de Esgoto do Jardim Social Belvedere

**KGP CONSTRUTORA LTDA**

**Pergunta:** Vimos por meio deste solicitar esclarecimento referente ao anexo 02 - ANEXO IX Planilha Orçamentaria - TP 2.02.2017. No subitem 5.2 POÇO DE SUCÇÃO E CASA DE MÁQUINAS o Sub Total indicado é de R\$ 46.477,42 , porém a soma de todos os itens resulta em R\$ 46.681,13

**Resposta:** Para fins da apresentação da proposta de preços, serão observados o item 8.1, letras **a** e **b**, observando-se o limite máximo para cada item. Ou seja, o valor unitário não deverá ultrapassar o valor estimado.

Dessa forma, o licitante deverá propor preços para todos os itens e subitens do Anexo IX - Planilha Orçamentária, de forma que a somatória indique o preço global da sua proposta.

Fica mantida a data de encerramento, entrega e abertura de envelopes, designada para 29/09/2017, às 9 horas.

É o que temos a esclarecer, para mais, colocamo-nos à disposição.

São Carlos, 26 de setembro de 2017

**Magda Ap. Martins**

**Presidente Comissão de Licitações**